

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4168/989/23 **Poder** EXECUTIVO

Município Caconde

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

Período 11/2023

Relator Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU

Responsável João Filipe Muniz Basilli

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 357.437.668-51

Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Atualização do Cadastro Geral de Entidades Mensal	11	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 109.939.101,90	
Realização acumulada	R\$ 77.258.346,98	
Variação	R\$ -32.680.754,92	-29,7262%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 77.258.346,98	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 74.655.837,47	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.602.509,51	3,3686%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 467.632,90	R\$ 2.729.167,05

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE	R\$ 0.00	R\$ 2.619.752,12	R\$ 63.292,13

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$
CACONDE	160.562,90	353.192,80	1.332.001,04

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)		
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 79.787.698,72	
Despesa Corrente Liquidada (Ente)		
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 81.078.225,34	
Resultado do Ente Municipal		
Percentual $(c) = (b) / (a)$	101,62%	

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 67.220.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.512.200,00
Índice Apurado	29,0274%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 51.817.637,82	
Despesa Empenhada	R\$ 14.041.471,37	27,0979%
Despesa Liquidada	R\$ 13.940.880,99	26,9037%
Despesa Paga	R\$ 13.873.051,16	26,7728%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 51.817.637,82	
Despesa Empenhada	R\$ 14.041.471,37	27,0979%
Despesa Liquidada	R\$ 13.940.880,99	26,9037%
Despesa Paga	R\$ 13.873.051,16	26,7728%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Doggita	Despesa Empenhada	
Receita	R\$	%
R\$ 8.460.372,42	R\$ 8.678.987,41	102,5840%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 8.460.372,42	R\$ 7.668.302,69	90,6379%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 64.220.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 16.650.600,00
Índice Apurado	25,9274%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 50.313.699,73	
Despesa Empenhada	R\$ 15.043.458,50	29,8993%
Despesa Liquidada	R\$ 14.505.036,26	28,8292%
Despesa Paga	R\$ 13.764.415,56	27,3572%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 50.313.699,73	
Despesa Empenhada	R\$ 15.043.458,50	29,8993%
Despesa Liquidada	R\$ 14.505.036,26	28,8292%
Despesa Paga	R\$ 13.764.415,56	27,3572%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 22/02/2024 Hora da Geração: 21:08:20